



PROGRAMA

Bolsa Família

Informe

Nº 33 - Brasília, quarta-feira, 22 de março de 2006

ATENÇÃO:

Acesse a página do MDS e leia a instrução operacional conjunta Senarc/SNAS nº 01, de 14 de março de 2006, que traz as orientações necessárias para cadastrar corretamente as famílias que recebem PETI e aquelas que estão em situação de trabalho infantil, mas ainda não estão no PETI. Lembre-se que, para cadastrar as famílias que recebem PETI/FUNDO, você deve marcar a opção outros do campo 270 com a palavra "FUNDO". Mas só para as crianças/adolescentes da família que receberem PETI via Fundo.

Conforme demanda recebida dos municípios, o Governo Federal enviou cartas às famílias que recebem benefícios, estão no Cadbes e não complementaram seus cadastros até 31 de janeiro de 2006. A correspondência será um último chamado para que as famílias atualizem seus cadastros até 31 de março de 2006, evitando, assim, o bloqueio de seus benefícios. É importante que o município esteja preparado para atender a essas famílias. A cópia da correspondência enviada aos beneficiários está no site do MDS e está sendo disponibilizada no "Conectividade".

Última semana para atualização remunerada do CadÚnico

Governo Federal trabalha para melhorar o processamento das atualizações cadastrais sem falhas ou demora, diante do recorde histórico de transmissões feitas pelos municípios

A Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (Senarc), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), lembra a todos os Gestores do Programa Bolsa Família que o prazo para envio de atualizações do Cadastro Único - com remuneração - termina na próxima sexta-feira, dia 31 de março. Na mesma data, todas as prefeituras devem finalizar a complementação dos dados do Cadastro do Bolsa Escola, além de incluir as famílias do PETI no CadÚnico.

Desde o início da atualização cadastral, milhares de municípios têm trabalhado para melhorar a qualidade dos dados do Cadastro Único. O MDS reconhece as falhas operacionais no processo de atualização, que têm dificultado o processamento dos arquivos enviados pelos municípios, e agradece o empenho e a parceria dos gestores municipais e estaduais do Programa. Além do atraso no processamento e, conseqüentemente da devolução dos arquivos-retorno pela Caixa Econômica Federal, destacamos a ocorrência de rejeições "não esperadas" de informações atualizadas pelos municípios. O adiamento do prazo de 28 de fevereiro para 31 de março, acordado com os representantes dos municípios, aconteceu justamente para possibilitar que os municípios conclua a digitação e a transmissão de dados, e para que a CAIXA providencie a correção das falhas detectadas, melhorando a capacidade de processar os arquivos do CadÚnico.

Recorde de transmissões - Em relação ao processamento dos arquivos enviados e à devolução dos arquivos-retorno, os atrasos têm sido ocasionados principalmente pelo aumento significativo no volume de cadastros transmitidos. Para se ter uma idéia, antes do início da atualização cadastral, a base central do CadÚnico recebia cerca de 100 mil registros por dia. Atualmente, esse número tem atingido a marca diária de 600 mil. Em 24 de fevereiro, a CAIXA registrou o maior volume histórico de recepções de cadastros num único dia: 1,6 milhões de registros. Em conseqüência desse aumento expressivo, o processamento e a devolução dos arquivos aos municípios, que era realizada em até 48 horas, tem levado até 20 dias. O aumento no volume de registros recebidos, no entanto, é um bom indicador. É sinal que os municípios realmente estão mobilizados para a atualização cadastral.

Investimento e parceria - Diante dessa realidade, ciente da sua

MUDANÇA DE TELEFONE

Para melhor atender às demandas dos gestores, o Bolsa Família conta agora com uma central telefônica. Para informações sobre o Programa e o Cadastro Único, favor ligar para a Coordenação de Atendimento: **(61) 3433-1500**; fax: **(61) 3433-1614/1615**. A central é parte das ações para melhoria no atendimento aos gestores.

PARA ANOTAR NA AGENDA

31/03/2006

Atualização do Cadastro Único com remuneração de cadastros válidos pelo MDS;

- Inclusão das famílias do PETI no Cadastro Único;

- complementação dos dados do Cadbes;

01/04/2006

Bloqueio dos benefícios das famílias que recebem benefícios e estão no Cadbes e que não tiverem os dados complementados no CadÚnico;

03/04/2006

Último dia para informar Freqüência Escolar das crianças de famílias do Bolsa Família. É importante considerar que não haverá prorrogação de prazo para o envio dos dados de freqüência.

responsabilidade, o Governo Federal está investindo em ações para aumentar a capacidade de processamento. Entre os primeiros resultados práticos, vale ressaltar a negociação entre o MDS e o Ministério da Saúde, que também utiliza o sistema CAIXA para processar informações do Cadastro do SUS (CadSUS). Os Ministérios acordaram que, durante um mês, o Ministério da Saúde não encaminhará cadastros para a CAIXA, liberando espaço para o aumento do processamento do Cadastro Único. A CAIXA também está realizando novos investimentos em seu parque de informática, garantindo o aumento na capacidade de processamento.

Outra questão que vem dificultando o trabalho de atualização cadastral é a rejeição de cadastros por motivos que não estão relacionados a falhas operacionais dos municípios, mas sim, a regras de prevalência para o processamento dos cadastros. Explicando melhor: a CAIXA possui uma base central de cadastros com informações de diferentes origens, como os sistemas do FGTS, do PIS/PASEP, do CadSUS, do CadÚnico, entre outros. Até então, nos casos de cadastros já existentes na base, só o órgão que fez a inclusão deste cadastro poderia alterá-lo. Assim, se o município realizasse, por meio do CadÚnico, alguma alteração de dados no cadastro de uma pessoa já incluída na base por meio do FGTS, por exemplo, essa alteração era rejeitada.

Vale ressaltar que as alterações rejeitadas referem-se exclusivamente a variáveis relacionadas à identificação e à caracterização de uma pessoa, ou seja: nome, data de nascimento, nome da mãe, município, UF de nascimento e documentos. Tais rejeições apresentam-se, principalmente, por meio das seguintes mensagens:

- 1) Domicilio/família pendente por alteração na base caixa por erro nos dados de pessoa;
- 2) Nome ou data de nascimento da pessoa divergente da base caixa;
- 3) Atualização cadastral não acatada;
- 4) Domicilio/família pendente de inclusão na base caixa por erro nos dados de pessoa.

Essa regra foi revista e já foi alterada para que nenhum cadastro transmitido pelo seu município sofra rejeições pelos motivos acima descritos. A partir de agora, todos os órgãos usuários da base central da CAIXA poderão atualizar os dados cadastrais, independentemente da origem do cadastro (de quem fez a inclusão) ou da situação de vinculação ao mercado de trabalho do cadastrado. Valerá sempre a última alteração.

PASSO-A-PASSO - Em relação aos cadastros já enviados e rejeitados pela CAIXA (somente pelos motivos acima citados), o município poderá reencaminhá-los, obedecendo aos procedimentos abaixo:

1. Abra o sistema de entrada e manutenção de dados do CadÚnico;
2. Selecione "Cadastro de Domicílios";
3. Clique em "Filtrar Domicílio";
4. Na tela de localização, selecione "Domicílio";
5. Clique em "Incluir critério";
6. Selecione o campo "Situação - condição iguala" e, no campo de valor, selecione "Rejeitado";
7. Clique no botão "Confirmar" e posteriormente, "Pesquisar";
8. Selecione os domicílios listados e confirme;
9. Em cada domicílio, selecione "Alterar" - aparecerá na tela o motivo da rejeição;
10. Se o motivo da rejeição coincidir com os motivos listados acima, clique em "Salvar";
11. O aplicativo fará as críticas e deixará o domicílio na situação "Fechado";
12. Após tratado cada domicílio rejeitado (pelos motivos acima listados), retransmita, selecionando no menu as opções "Arquivo" > "Extrair" > "Domicílio" ou "Domicílio com Multiplicidade" > "Confirmar";
13. Informe o local em sua máquina onde deseja salvar o arquivo a ser enviado;
14. Quando aparecer a mensagem "Extração de Domicílios Concluída", clique em OK;
15. Para sua segurança e controle, imprima o relatório de extração;
16. Transmita os lotes extraídos, por meio do aplicativo "Conectividade - Transmissão de Dados - Versão 6.0".

Para que os municípios tomem conhecimento das alterações comandadas por outros agentes - FGTS, CadSUS, PIS, Seguro Desemprego, entre outros - acatadas na base nacional e, dessa forma, mantenham suas bases de dados atualizadas, será enviado arquivo remessa por ocasião de cada alteração, que deverá ser importado para a base local. Esse arquivo remessa passará a ser disponibilizado a partir da implantação da Versão 7.0 do Sistema de Entrada e Manutenção do Cadastro Único.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato, pelo correio eletrônico bolsa.familia@mds.gov.br, ou pelos telefones da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500. bolsa_familia/informativo/bolsa33/